



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 9545041
 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22

CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR
CPF 119.144.086-91 CNH 00324270050 DETRAN RR 10-04-18

RORAIMA ENERGIA S.A

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
 CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160
 CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

Atendimento: 08007019120 www.roraimaenergia.com.br
 Ouvidoria: 08000951152 (07h30min às 17h00min)

Para contato com a empresa,
 informe este número

Código Único
0004244-7

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
23/02/2022	27/01/2022	24/02/2022	29/03/2022	28	24/02/2022	02/2022	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
3.6.3.2	Out Serv/atividade	Bifasica	N 16 19 531	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	14EDB06692	29194	29114	1,00000	5	80	80

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
01/2022	143	TUSD (*)	Consumo 80 kWh a 0,699169	0,580170	55,93
12/2021	89	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		38,45
11/2021	124	Transmissão			
10/2021	158	Encargos			
09/2021	195	Tributos			
08/2021	128	Receita Irrec.			
07/2021	145	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
06/2021	173				
05/2021	0				
04/2021	0				
03/2021	0				
01/2021					

Média	Pis 0,0036 % - 0,01
12 meses 105	Cofins 0,0165 % - 0,05

Indicadores de Continuidade:				12/2021	
Cj:	108 - MUCAJAI	EUSD:	R\$ 27,70		
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual		
DIC 31,08	0,00	62,17	124,35		
FIC 14,89	0,00	29,78	59,56		
DMIC 16,09	0,00	16,09	16,09		

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> Ligue para 08007019120 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
55,93	17,00	9,50	11/03/2022	R\$ 94,38

Reservado ao Fisco: D188.130F.46EC.A35B.69AF.EA19.404C.A391



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0004244-7

RORAIMA ENERGIA S.A

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00042447	02/2022	00	8	11/03/2022	R\$ 94,38

83680000000 9 94380075000 3 00000000004 2 24470222008 2



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0004244-7

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22
CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR

RORAIMA ENERGIA S.A

Vencimento: 11/03/2022

Corrida: 816 Roteiro: 001.96.16.835922

Cód.Único: 0004244-7

Medidor: 14EDB06692

Poste: N 16 19 531

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____

_____/_____/_____
Data

Rubrica do Responsável

Visto

Data da Leitura Atual

_____/_____/_____
Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.